



REGULAMENTO PRÉVIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.

A Câmara Municipal de Paraty, através de Sessão Específica, apresenta o regulamento para realização da Audiência Pública que tratará da implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro em cumprimento a Lei Federal Nº 7.661/1988, a Lei Municipal Nº 1.767/2011, o Zoneamento Exclusivo Econômico – ZEE e a Medida Provisória Nº 691/2015 que trata de áreas públicas da Secretaria do Patrimônio da União a serem transferidas para os Municípios.

Capítulo I

Do objeto, finalidade, formação e organização do evento.

Tem esse regulamento a finalidade de ordenar as normas de execução da Sessão Específica para realização da Audiência Pública, que tratará da implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro no Município de Paraty, em decorrência do Requerimento Nº 117/2015, aprovado em Sessão Plenária do dia 19 de outubro de 2015 e de acordo com convocação da Câmara Municipal de Paraty através do Edital de Audiência Pública Nº 003/2015.

A referida Audiência Pública tem como pauta o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro no Município de Paraty que é o ponto de partida para que possamos ter uma evolução nas ações de gerenciamento costeiro no Município, em que trará uma estruturação de uma equipe técnica responsável por gerenciar e analisar as situações conflitantes, tanto em relação aos impactos ambientais como da própria ocupação desordenada e desenvolvimento turístico e demais atividades econômicas em toda orla do Município de Paraty, como:

- 1 – Infraestrutura;
- 2 – Indústria;
- 3 – Comércio;
- 4 – Turismo;
- 5 – Construção Civil;
- 6 – Pesca;
- 7 – Transporte náutico;
- 8 – Áreas de esporte, recreação e lazer; e
- 9 – Demais assuntos e conflitos que emergem resultantes desse cenário.



Capítulo II

Das justificativas da Audiência Pública:

Justifica-se pela necessidade de ser implantado o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro de acordo com a legislação vigente para ordenar todo o espaço de uso e ocupação da nossa orla que a cada dia vem crescendo desordenadamente causando grandes conflitos e afetando o meio ambiente por falta de normas claras e diretrizes que possam ser cumpridas.

Para dar uma ideia da importância de pensar em gerenciamento costeiro, basta que saibamos que dois terços das maiores cidades do mundo são costeiras. Metade da geração de riqueza mundial vem das zonas costeiras. Mas, não se pode falar de atividade costeira sem falar em conflito, devido à infinidade de recursos e de atividades que se realiza nestas áreas. É uma zona capaz de alimentar as pessoas, de fornecer uma infinidade de recursos. Agora, será que estamos tendo o devido cuidado com esta riqueza? Quando digo nós estamos, não me refiro apenas a nossa cidade, é um problema mundial.

São várias as atividades de interesse que se exerce nestas áreas costeiras: indústria, comércio, turismo, construção civil, pesca, maricultura, transporte náutico, etc..., tudo isso dentro de um espaço restrito e de grande densidade populacional.

A necessidade de se pensar urgentemente em Gerenciamento Costeiro integrado são as ações visando o planejamento, o uso harmônico, política de governo, conservação dos valores naturais, administração dos usos dos bens ambientais, conservação e recuperação dos ecossistemas, processo contínuo de proteção dos recursos marinhos, uso racional dos recursos naturais. É uma política, uma ação de administração dos conflitos e recuperação dos recursos naturais executados nosso Município.

Os princípios básicos do gerenciamento são: igualdade social, compatibilidade ecológica, viabilidade econômica, coerência espacial, normatização e utilização racional com gestão compartilhada do uso sustentável dos recursos naturais. Existem atividades que não podem estar em outro lugar que não seja a zona costeira e, ainda mais, a orla, é o caso, por exemplo, da maricultura ou dos portos. Não deixa a menor dúvida de que é preciso desenvolver os instrumentos de gestão Municipal.



Capítulo III

Das instituições convidadas para a Audiência Pública

Foram convidadas para a Audiência Pública, através do referido Edital 003/2015, as seguintes instituições:

A – ORGÃOS JUDICIAIS:

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Defensoria Pública da Comarca de Paraty;
- Juiz da Comarca de Paraty;
- Ministério Público Estadual em Angra dos Reis;
- Promotor de Justiça da Comarca de Paraty;
- Ministério Público Federal em Angra dos Reis;
- Procuradoria Municipal, e
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Paraty.

B – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

- Ministério do Meio Ambiente;
- Presidência do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio;
- Coordenação Regional do ICMBio no Rio de Janeiro – CR8;
- Chefia do Parque Nacional da Serra da Bocaina – PARNA Bocaina;
- Chefia da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu - APA Cairuçu;
- Chefia da Reserva Ecológica de Tamoios – ESEC Tamoios;
- Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA;
- Superintendência Regional do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro;
- Chefia Regional do IBAMA em Angra dos Reis;
- Comando da Marinha do Brasil 1º. Distrito Naval;
- Comando da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro;
- Comando da Agencia da Capitania dos Portos no Município de Paraty;
- Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Secretaria Estadual do Ambiente no Rio de Janeiro;
- Superintendência do INEA em Angra dos Reis, e
- Chefia da Reserva Ecológica da Juatinga – REJ.



C - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY:

- Prefeitura Municipal de Paraty;
- Secretaria Municipal do Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Turismo;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura;
- Secretaria Municipal de Planejamento, e
- Secretaria Municipal de Finanças.

D – OUTROS:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFF-RJ;
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ;
- Universidade de Campinas – UNICAMP (LEPAC);
- Associação Comercial e Industrial de Paraty – ACIP;
- Convention & Visitors Bureau de Paraty – CVB;
- Loja Maçônica;
- Estaleiros Navais de Paraty;
- Marinas de Paraty;
- Bares, Restaurantes e Quiosques da Orla Marítima;
- Representantes das comunidades da Zona Costeira;
- Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty;
- Associação de Maricultores e Aquicultores de Paraty – AMAPAR, e
- Sociedade Civil Organizada.

Capítulo IV

Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública

A Audiência Pública se realizará no dia 18 de novembro de 2015, com duração de 06 horas e terá seu início impreterivelmente às 13h00min horas e término previsto às 19h00min horas.

Esta Audiência Pública será Coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, Assessorado pelo Secretário da Mesa, Vereador Celso Luiz Vieira Coelho e demais Vereadores. O Presidente fará a abertura dos trabalhos e convidará autoridades e instituições presentes a fazerem parte da Mesa e indicará um membro para auxiliar nos trabalhos como Secretário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



CRONOGRAMA:

- 01 – Abertura do evento pelo Presidente da Casa;
- 02 - Convidar as autoridades competentes para composição da mesa;
- 03 - Execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Paraty;
- 04 - Leitura do Edital, Requerimento com as justificativas de convocação da Audiência Pública, e
- 05 – Leitura do regulamento da Audiência Pública.

APRESENTAÇÃO PESSOAL DAS AUTORIDADES (03 a 05 minutos):

- 06 – Fala do Prefeito Municipal – 05 minutos;
- 07 – Fala do representante da Marinha do Brasil- 05 minutos;
- 08 – Fala do Juiz da Comarca – 05 minutos;
- 09 – Fala do Ministério Público Federal - 05 minutos;
- 10 – Fala do Ministério Público Estadual – 05 minutos;
- 11 - Fala dos vereadores presentes – 03 minutos;
- 12- Fala do representante do ICMBio-05 minutos;
- 13 – Fala dos representantes das Unidades de Conservação Federal e Estadual- 03 minutos;
- 14 – Fala da Defensoria Pública – 03 minutos;
- 15 – Fala da OAB – 03 minutos;
- 16 – Fala dos representantes de entidades presentes: 03 minutos;
- Colônia Z18 de Paraty-03 minutos;
- AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty – 03 minutos;
- ACIP- 03 minutos;
- CVB – 03 minutos;
- Um representante das Marinas – 03 minutos, e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- Um representante do Estaleiro – 03 minutos.
- 17** – Fala dos representantes da Prefeitura (Todas Secretarias convidadas): 03 minutos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Turismo;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças, e
- Secretaria Municipal do Ambiente – 05 minutos.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:

- 18** - O Coordenador terá 30 minutos para apresentação da Audiência Pública;
- 19** - O INEA terá 10 minutos para sua exposição;
- 20** - A UERJ terá 10 minutos para sua exposição;
- 21** - A Marinha do Brasil e Capitania dos Portos de Paraty terão 10 minutos para sua exposição;
- 22** - A Prefeitura Municipal terá 45 minutos para apresentação distribuídos entre suas Secretarias, e
- 23** - Outras Instituições terão 10 minutos para argumentações.

OBS: Os representantes de cada entidade e dos cidadãos presentes deverão fazer a sua inscrição até o final da fala do representante da Prefeitura Municipal de Paraty, exceto as autoridades que confirmarem a sua presença.



METODOLOGIA:

- 1 - Serão disponibilizados 100 lugares no Plenário e 50 lugares no Salão anexo para o público em geral, bem como telão interno e externo para o público que não puder ter acesso devido à limitação do espaço na Casa Legislativa;
- 2 - Cada participante deverá assinar a Lista de Presença na entrada ao Prédio do Paço Municipal;
- 3 - Imediatamente após assinatura na Lista de Presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentações junto ao pessoal de apoio;
- 4 - As perguntas deverão ter destinatário e deverão ser escritas;
- 5 - As inscrições para perguntas se encerrarão logo após as apresentações da Prefeitura;
- 6 - As perguntas deverão ser entregues aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para sorteio devido à exiguidade do tempo;
- 7 - Os apoios colocarão as perguntas na caixa de coleta que deverá permanecer em local visível;
- 8 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para representantes de até 4 (quatro) instituições de classe presentes. Caso se apresentem mais de 4 instituições interessadas, far-se-á sorteio das 4 Instituições que irão falar e que terão somente 3 minutos para suas colocações;
- 9 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para cidadãos comuns até o número de 6 (seis) cidadãos. Caso se apresentem mais de 6 cidadãos interessados, far-se-á sorteio dos seis cidadãos que irão falar e terão 3 minutos para suas colocações;
- 10 - Cada Instituição presente deverá dirigir sua palavra somente à autoridade presente;
- 11 - As perguntas que não puderem ser respondidas durante o certame, devem ser respondidas pelo destinatário (autoridade presente) após o certame;
- 12 - Nas fichas de perguntas ou argumentações deverão existir os seguintes dados: NOME LEGÍVEL – DOC DE IDENTIFICAÇÃO – INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE – ENDEREÇO PARA RESPOSTA – E-MAIL OU TELEFONE e a pergunta ou argumentação deverá estar legível para facilitar as respostas;
- 13 - A Coordenação do certame fará coleta de todas as recomendações, podendo abraçar todas ou não, de acordo com as análises da comissão organizadora e ainda poderão ser enviadas propostas de recomendações num prazo não excedente de 20 dias após a data da realização da referida Audiência Pública;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



14 - Este pré regulamento e demais peças documentais que trata esta audiência estará disponível no site da Câmara Municipal de Paraty, www.paraty.rj.gov.br no link Audiência Pública para tratar do Gerenciamento Costeiro ou poderá ser adquirido no gabinete da Presidência da Casa Legislativa, podendo ainda ocorrer algumas alterações até a realização do evento momento em que será lido o texto final;

15 - Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela maioria dos Vereadores presentes; e.

16 - Finalização e conclusão através do Presidente da Câmara, coordenador do certame.

Paraty, RJ, em 10 de novembro de 2015.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal – PMDB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente